



ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

António Rodrigo Pereira Martins Pinheiro, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação, adiante designada CNIPE, nos termos do disposto no Artigo 19º, nº 2 dos Estatutos, convoca a Assembleia Geral Eleitoral para o próximo dia 18 de junho de 2016, pelas 10:30 horas, a realizar em local a indicar oportunamente no distrito de Leiria, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, análise e votação do Relatório de Atividades e Relatório de Contas referente ao ano letivo de 2015/ 2016;
2. Apresentação da(s) lista(s) concorrentes aos Órgãos Sociais para o biénio 2016 – 2018;
3. Apresentação da(s) Proposta(s) de Atividades e Orçament(s) da(s) lista(s) concorrente(s);
4. Votação (abertura das urnas – 11H30 / encerramento 13H30);
5. Apresentação dos resultados da votação e tomada de posse dos Órgãos Sociais eleitos;

As candidaturas deverão ser apresentadas ou enviadas no/ou para o apoio administrativo de acordo com os números 1 e 2 do artigo 6º do Regulamento Eleitoral, “*por carta registada com aviso de receção enviada para a sede do apoio administrativo da CNIPE (que funciona na FAP Sintra, sita na Praceta Ferreira de Castro, 14 R/C, 2735-104 Cacém)*” ou para o endereço de e-mail cnipe.cnipe@gmail.com, “*confirmado até 3 dias antes da data para a qual tiver sido convocado o ato eleitoral, conforme o ponto 3, alínea d) do artigo 2º*” do Regulamento Eleitoral, e “*em alternativa, os mandatários podem fazê-lo diretamente na sede do apoio administrativo durante as horas de expediente, obedecendo, contudo, ao prazo indicado no número um*”. Assim, a data limite para a apresentação das listas candidatas é o dia 14 de junho de 2016.

A Assembleia funcionará em primeira convocatória com a presença da maioria absoluta das Associadas, e não a havendo, funcionará trinta minutos após, em segunda convocatória com qualquer número de associados.

Cacém, 7 de maio de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

António Rodrigo Pereira Martins Pinheiro

NOTA: Todos os Delegados devem apresentar CREDENCIAL, com poderes para o ato, emitida pela Associada com direito a voto.